



Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telemóvel 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsa.pt

CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO OFICIAL N.º 19

Processos Sumários

(Artigo 132.º, n.º 1 e 140.º do Regulamento Disciplinar)

Quarta-feira, 06 de março de 2024

✦ Para conhecimento dos Sócios, Cubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita de hoje, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, em conformidade com o Regulamento de Disciplina em vigor desde 01 de setembro de 2022.

✦ Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos, o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar.

✦ As penas de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar, sendo que o não cumprimento do prazo determina o agravamento em 50 % do valor da multa aplicada, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, sem prejuízo de outras penalizações previstas no mesmo dispositivo.

O Conselho de Disciplina,

Joaquim Moniz

Dr.ª Sara Figueiredo

Paulo Cortinhas



ÉPOCA 2023/2024

❖ AD ESMERIZ / ADESPO >> [02-03-2024 // 16:00 Horas] >> TAÇA SÉNIOR >> 1ª ELIMINATÓRIA

- Relativamente à conduta do atleta **DIOGO PEREIRA**, licença n.º 3545, do Clube **ADESPO** (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

- Relativamente à conduta do dirigente **JORGE OLIVEIRA**, do clube **ADESPO**, (uso de expressões de carácter injurioso e atitude incorreta para com a equipa de arbitragem), – melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este a pena de **15 (quinze) dias de suspensão e pena de multa de €10,00 (dez euros)**, nos termos do artigo 53.º do Regulamento Disciplinar.

- Relativamente à conduta dos adeptos afetos ao Clube **ADESPO**, - (comportamento socialmente incorreto, perturbando a ordem e a disciplina), em regime de reincidência, melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar ao identificado clube a **pena de multa de €75,00 (setenta e cinco euros)**, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 31.º, 32.º, alínea a), 34.º, 35.º, 66.º, 67.º e 68.º, n.º 1 do Regulamento Disciplinar.

❖ ARPO / ADC NOVAIS >> [02-03-2024 // 16:00 Horas] >> 2.ª DIVISÃO >> 6ª JORNADA

- Relativamente à conduta do atleta **NUNO PEIXOTO**, licença n.º 3894, do Clube **ARPO** (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos da alínea a) do número 1 artigo 38.º do Regulamento Disciplinar.



Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telemóvel 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsa.pt

❖ **UD BAIRENSE / AD PEDOME >> [01-03-2024 // 21:00 Horas] >> TAÇA VETERANOS >> 1ª**

ELIMINATÓRIA

- Relativamente à conduta do atleta **CARLOS SANTOS**, licença n.º 1864, do Clube **AD PEDOME** (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos da alínea a) do número 1 artigo 38.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **ACURA / AM LAMEIRAS >> [01-03-2024 // 21:00 Horas] >> TAÇA VETERANOS >> 1ª**

ELIMINATÓRIA

- Relativamente à conduta do dirigente **VASCO MOREIRA**, do clube **ACURA** (uso de expressões de carácter injurioso e atitude incorreta para com os membros da equipa de arbitragem), em regime de reincidência – melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este a pena de **pena de multa de €50,00 (cinquenta euros)**, nos termos do artigo 53.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **ADC S. MATEUS / GRAC >> [01-03-2024 // 21:00 Horas] >> TAÇA VETERANOS >> 1ª**

ELIMINATÓRIA

- Relativamente à conduta do atleta **BRUNO COSTA**, licença n.º 3672, do clube **GRAC**, (expulso – exibição de cartão vermelho, por uso de expressões de carácter injurioso e gestos ameaçadores para com os membros da equipa de arbitragem), – melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem - é aplicado diretamente a este a pena de **3 (três) jogos de suspensão e pena de multa de €15,00 (quinze euros)**, nos termos da alínea a) e b) do artigo 39.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta dos adeptos afetos ao Clube **GRAC**, - (comportamento socialmente incorreto, injurias e ofensas para com a equipa de arbitragem, incluindo ataques de género), em regime de reincidência, e que implicou a interrupção do jogo - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar ao identificado clube a **pena de multa de €75,00 (setenta e cinco**



Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telemóvel 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsa.pt

euros), ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 31.º, 32.º, alínea a), 34.º, 35.º, 66.º, 67.º e 68.º, n.º 1 do Regulamento Disciplinar.

❖ OUTRAS PENALIZAÇÕES

- Os atletas **JOÃO SILVA**, licença n.º 3369, do clube **GRAC**; **TIAGO FARIA**, licença n.º 3647, do clube **GR COVENSE**; e **DIOGO TORRES**, licença n.º 3803, do clube **ACURA**, são automaticamente suspensos por 01 (um) jogo, ao abrigo da alínea a) do número 2 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à falta de apresentação de licença de interveniente desportivo, do atleta **TIAGO FERREIRA**, afeto ao clube **ADESPO**, deliberou este Conselho Disciplinar aplicar ao referido Clube **ADESPO**, **a pena única de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar.